



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05/14365-6M

CONTROLE INTERNET
028859892-0



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

DATADOR JUCESP SEDE Nº Guiche ★ 01 FEV 2021 ★ PROCOLO	INFORMAÇÕES DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96 NOME EMPRESARIAL /CM HOSPITALAR S.A.	USO EXCLUSIVO DA JUCESP  JUCESP PROCOLO 0.088.517/21-4 
--	--	---

ATO(S) Arquivamento de Ata

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA

RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	

CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, às 11 horas, por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia e publicação de anúncios, nos termos do parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Leonardo Almeida Byrro, presidente; Joseane Correia, secretária.

4. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"); **(ii)** a aprovação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("Política de Negociação"), nos termos da Instrução CVM 358; **(iii)** a aprovação da alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Partes Relacionadas"); **(iv)** a aprovação da Política de Remuneração da Companhia ("Política de Remuneração"); **(v)** a aprovação da Política de Indicação de Membros da Administração da Companhia ("Política de Indicação"); **(vi)** a aprovação da Política de Gestão de Riscos da Companhia ("Política de Gestão de Riscos"); **(vii)** a aprovação do Código de Conduta Ética da Companhia ("Código de Conduta"); **(viii)** a aprovação do regimento interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno do Conselho"); **(ix)** a alteração do regimento interno do Comitê de Auditoria da Companhia ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria"); **(x)** a designação de diretor para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(xi)** designação das funções de diretores eleitos sem designação específica; **(xii)** ratificação dos membros da Diretoria da Companhia; e **(xiii)** celebração de contratos e termos aditivos no âmbito do Programa de Pagamento Baseado em Ações – Phantom Shares da Companhia, nos termos ao art. 22 (iii) do Estatuto Social;

5. DELIBERAÇÕES:

Diante da realização da presente reunião via videoconferência, o Presidente do Conselho de Administração indicou o Sr. Leonardo de Almeida Byrro, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Joseane Correia, para comporem a mesa na qualidade de presidente e secretária, respectivamente.

Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

(i) aprovar a Política de Divulgação, que estabelece as regras para divulgação de ato e fato relevante da Companhia, nos termos da Instrução CVM 358, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;

- (ii) aprovar a Política de Negociação, que estabelece, entre outras disposições, as regras para negociação de valores mobiliários da Companhia por seus acionistas e administradores, nos termos da Instrução CVM 358, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (iii) aprovar a alteração da Política de Partes Relacionadas, que estabelece os procedimentos a serem observados às decisões relativas a transações envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas, observando as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (iv) aprovar a Política de Remuneração, que estabelece os procedimentos a serem observados para determinar a remuneração dos colaboradores e Administração da Companhia, observando as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (v) aprovar a Política de Indicação, que estabelece os procedimentos a serem observados na indicação de administradores e membros de comitês de assessoramento da Companhia, observando as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (vi) aprovar a alteração da Política de Gestão de Riscos, que estabelece os procedimentos a serem observados no gerenciamento de riscos, observando as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (vii) aprovar a alteração do Código de Conduta, que estabelece, entre outras disposições, as regras gerais de conduta ética aplicáveis à Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (viii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (ix) aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (x) designar para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia o Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, Diretor Presidente da Companhia, que, a partir da presente data, passará a cumular os dois cargos na Diretoria, mediante assinatura de termo complementar ao termo de posse;
- (xi) aprovar as funções dos diretores sem designação específica da Companhia eleitos na Reunião de Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2021, de modo que ao (a) Sr. Renan de Almeida Havelha será atribuída a função de **Diretor Comercial**, com a responsabilidade de gerir a área comercial da Companhia, atuando na frente de comercialização dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e suas controladas; (b) Sr. Thiago Liska será atribuída a função de **Diretor de Diagnóstica**, com a responsabilidade de gerir a área comercial da Companhia relacionada à comercialização dos produtos e serviços oferecidos no segmento de laboratórios de diagnósticos; e (c) ao Sr. Lúcio Flávio Bueno será atribuída a função de **Diretor de Operações**, com a responsabilidade de executar os planos de negócios da Companhia de acordo com o modelo de negócios que foi traçado antecipadamente, atuando na logística de distribuição e no controle de qualidade dos produtos da Companhia.

(xii) Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme segue (a) Leonardo Almeida Byrro, no cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; (b) Guilherme Fonseca Goulart, no cargo de Diretor Financeiro; (c) Lúcio Flávio Bueno, no cargo de Diretor de Operações; (d) Renan de Almeida Havelha, no cargo de Diretor Comercial; e (e) Thiago Liska, no cargo de Diretor Diagnóstica; todos eleitos em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com mandato de 01 (um) ano; e

(xiii) Ratificar a assinatura, nos termos ao art. 22 (iii) do Estatuto Social, pela Companhia de contratos e termos aditivos no âmbito do Programa de Pagamento Baseado em Ações – *Phantom Shares* da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de abril de 2018.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2021.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Leonardo Almeida Byrro
Presidente

Joseane Correia
Secretária

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 01/02/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de Assembléia
Referência Projeto Bioma RCA Aprovações Políticas e Design
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/02/2021
Validade 01/02/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento 4468AB3B218BFE99C41DA36284AA4D38B1F3F37F6FC622B5A3F25F518B94DF29

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Acionistas

Relacionamento 12.420.164/0001-57 - CM Hospitalar - Grupo Mafra

Representante

CPF

Leonardo Almeida Byrro

269.275.368-25

Ação: Assinado em 01/02/2021 13:10:00 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5888FBDC20542D66 **IP:** 177.190.200.210

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

Representante

CPF

Joseane Correia

948.219.689-91

Ação: Assinado em 01/02/2021 12:54:30 com o certificado ICP-Brasil Serial - 42B9E644E2D603E3 **IP:** 200.247.161.195

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **GS13T-GRYPY-EQ6EB-LRLF2**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.